



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.  
**CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146**



# CONVITE

## 2ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ – DIVISÃO B 2026

### *Á Associações Filiadas a Federação Catarinense de Karatê*

Karatê, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio do presente convidar atletas, professores, técnicos, árbitros, dirigentes e demais interessados a participarem da:

### **2ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ – DIVISÃO “B” – 2026**

**Categorias:** Pré-mirim, mirim, sub-08, sub-10, sub-12, sub-14, cadete, júnior, sub-21, sênior e máster.

**Data:** 06 de junho de 2026

**Local:** Arena Multiuso de Tubarão

Avenida Manaus, nº 172 – Vila Moema

Tubarão/SC

**Realização:** Federação Catarinense de Karatê

**Organização:** Associação Impacto de Karatê

### **DO EVENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O presente campeonato constitui evento oficial da Federação Catarinense de Karatê, integrante do Calendário Esportivo 2026, sendo válido para fins de pontuação no Ranking Oficial da Divisão B. A participação é privativa às entidades regularmente filiadas à Federação Catarinense de Karatê. Somente poderão participar do Campeonato Estadual da Divisão “B” os atletas devidamente filiados à FCK que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Possuírem graduação regularmente registrada junto à Federação;
- Estarem com cadastro atualizado no Sistema G2E;
- Estarem em situação regular quanto à anuidade.

Para fins de regularidade da anuidade, considerar-se-ão aptos os atletas que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

- I – Atletas com a anuidade do exercício de 2026 devidamente quitada;

---

Rua Bateias, nº 701 - Fátima - Joinville/SC - CEP 89229-270. Telefone (47) 3028-3946

E-mail: fckarateoficial@gmail.com | Site: www.fckarate.com.br

Instagram: @federacaocatarinensedekarate

Conta Banco (Itaú Ag. 0154 C.C. 75139-0) - (Brasil Ag.0038-8 C.C.989110-2)



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.  
**CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146**



II – Atletas cuja anuidade do exercício anterior permaneça vigente até 31 de 2026, conforme o regramento vigente da Federação Catarinense de Karatê.

A participação nesta etapa em razão da validade remanescente da anuidade do exercício anterior não caracteriza quitação da anuidade referente ao exercício de 2026. Para participação nas etapas subsequentes do calendário oficial da FCK, será obrigatória a regularização da anuidade correspondente ao exercício vigente.

**Importante:** Não serão reconhecidas, para fins de inscrição, graduações não registradas oficialmente junto à FCK. A responsabilidade pela veracidade, atualização e correção das informações prestadas no ato da inscrição é exclusiva da entidade de origem. A homologação da inscrição pela Federação não implica reconhecimento definitivo de regularidade, podendo a documentação e a graduação do atleta serem verificadas a qualquer tempo. Constatada irregularidade, omissão ou informação inverídica quanto à graduação, o atleta poderá ser desclassificado, ter seus resultados anulados e perder eventual premiação obtida, sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas à entidade responsável, conforme as normas estatutárias, regulamentares e disciplinares da Federação Catarinense de Karatê.

## TÉCNICOS E AUXILIARES

Os técnicos e auxiliares técnicos somente poderão atuar no evento desde que:

- Estejam devidamente credenciados junto à FCK no exercício de 2026;
- Portem o crachá oficial expedido pela Federação;

## PESAGEM

Poderá ser realizada pesagem durante o evento, conforme disposto no Artigo 25, inciso I, da Resolução nº 001/2026 da Federação Catarinense de Karatê, devidamente publicada no site oficial da entidade.

## CERIMONIAL DE ABERTURA

A participação das entidades filiadas no Cerimonial de Abertura é obrigatória, nos termos do Artigo 5º do Regulamento da competição.



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.  
**CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146**



## INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelas associações filiadas, por meio do Sistema G2E, disponível no site oficial da FCK: [www.fckarate.com.br](http://www.fckarate.com.br).

**Prazo final para inscrição: 01 de junho de 2026 (segunda-feira), às 17h00.**

Encerrado o prazo acima estipulado, o sistema será automaticamente encerrado, não sendo admitidas inscrições posteriores. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3028-3946, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os atletas deverão portar a Carteira de Registro da FCK, quando solicitada.
- O Karate-gi deverá conter o logotipo da entidade ao qual o atleta é filiado.

## DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste convite ou no regulamento específico da competição serão analisados e deliberados pela Diretoria Técnica da Federação Catarinense de Karatê, observadas as normas estatutárias e regulamentares vigentes.

Prof. Veroni Pereira  
Presidente – FCK

Prof. Célio D'avila  
Dir. Técnico – FCK